

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído no Anexo Único do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, o servidor PAULO JOSÉ FERREIRA CORREIA LIMA, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI.

Teresina(PI), 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

OF. 035

Secretaria
da Saúde



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 06/09

ESPÉCIE: II Termo Aditivo ao contrato nº 133/08, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa de Consultoria Internacional MANAGEMENT & CONSULTING SERVICES – MACS GMBH. **OBJETO:** Fica alterado o art. 3.3 do contrato susmencionado, que prorroga a vigência até 30.06.09, com efeito retroativo a 01.09.08, para continuação dos serviços previstos no artigo 3.2; Fica alterado o artigo 5.1 que por este termo acresce: Pelo período correspondente à prorrogação o Contratante pagará através do Banco KfW, para os serviços estabelecidos no prazo extraordinário do art. 3.3 com verbas da contribuição alemã destinada a consultoria internacional, um montante de EUR 17.199. **DATADA ASSINATURA:** 12.01.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde; THOMAS SCHILLER – Gerente MACS GmbH.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 07/09

ESPÉCIE: II Aditivo ao Convênio Nº 159/08 firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI. **OBJETO:** Fica excluída do Anexo V a servidora do quadro efetivo da SESAPI – Kennia Raquel do Vale Santos, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matrícula funcional 17511-2, retornando à sua lotação anterior à saber o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba-PI. **DATADA ASSINATURA:** 24.11.08. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA – Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI.

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00228/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00228/2008, celebrado entre a SEDUC e o INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO - ICE

OBJETIVO: O objetivo principal do presente convênio é a consultoria para desenvolvimento do conjunto de ações que visam a melhoria da oferta e qualidade do ensino público médio do Estado do Piauí, no processo de implantação dos centros de ensino experimentais, assegurando a efetividade desse dever do Estado no âmbito da rede pública, conjugado com ações comunitárias, observando os princípios constantes da Constituição da República e das leis específicas.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DATADA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2008.

SIGNATÁRIO:

WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - GOVERNADOR
ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES - INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO - ICE

OF. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bens Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de São João do Arraial. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel na gleba denominada “Quenta”. Data Coité, registrado às fls. 214 do Livro 2-f do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Matias Olímpio-PI, sob o nº 1.232, em 13/06/2007, visando à atuação conjunta, numa cooperação técnico-financeira, integrando os governos federal, estadual, municipal e Associação Escola Família Agrícola dos Cocais – ESA COCAIS, CNPJ nº 10.318.484/0001-75, para a Construção do centro Comunitário de Produção - CCP onde será instalado um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e a Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, com CNPJ nº 01.612.609/001-84, com sede na Av. Vicente Augusto, 556 – Centro – São João do Arraial – PI, neste Estado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Francisco Das Chagas Limma.

RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação dos Plantadores de Arroz do Vale do Iracema. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel denominada “IRACEMA”, da Data São Remídio, objeto dos Registros R-2-245 às fls.45, do Livro 2-B; R – 2 – 146, fls.46, Livro 2 – B e R - - 249, fls.49, 49, do Livro 2 – B, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Buriti dos Lopes – PI, uma área medindo 915:56:50 há de propriedade do INCRA, visando a atuação conjunta, numa cooperação técnico-financeira, integrado os governos federal, estadual e ASSOCIAÇÃO, para a Construção do Centro Comunitário de Produção – CCP para a instalação de um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e a Associação dos Plantadores de Arroz do Vale do Iracema, com CNPJ nº 03.666.736/0001-91, com sede na Localidade Iracema, S/N, zona rural, Município de Buriti dos Lopes – PI, CEP: 64.230-000, neste Estado, aqui representado pelo seu Presidente Bernardo Bezerra dos Santos.

RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Morro dos Cavalos. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel denominada “Perímetro Irrigado Vale do Fidalgo”, da Data Malhadinha, registrado às fls.116v do Livro de Registro Geral nº 2-Q, com Certidão Atualizada de Matrícula sob nº 3.542, no Livro 2-Q, fls. 248, em 17 de janeiro de 2000, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Simpício Mendes – PI, de propriedade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNCOS, visando a atuação conjunta, numa cooperação técnico-financeira, integrado os governos federal, estadual e ASSOCIAÇÃO, para a Construção do centro Comunitário de Produção – CCP para a instalação de um Tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros de leite. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura termo final em 16 de junho de 2028. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Morro dos Cavalos, com CNPJ nº 05.239.559/0001-92, com sede na localidade Morro dos Cavalos, S/N, zona rural, Município de Simpício Mendes-PI, CEP: 64.700-000, neste Estado, aqui representada pelo seu Presidente Antonio Malan Vieira da Silva. .

RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação Comunitária dos Agropecuaristas da Lagoa do Boi – ACOALB. **Objeto:** Cessão de Uso do imóvel denominada “Permissão” Data Logoa Boi, registrado às fls. 104v do Livro 2-B do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Paes Landim, sob o nº R-1/771, em 19/08/2002, visando a atuação conjunta, numa de cooperação técnico-financeira, integrando os governo federal, estadual e associação, para a Construção do Centro Comunitário de Produção – CCP onde será